Valide aqui este documento 9.339

FOLHA \_\_\_\_

SEGUNDO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM nº 112607.2.0029339-94

O oficial

Sorocaba, 12 de agosto de 1985.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 3, na matricula nº 21.608, em 12/08/1985, d/ - livro e Cartório.

PROPRIETARIOS: - LEDA MARIA GODOY, RG 8.025.705-SSP/SP, do lar, e seu - marido JOSÉ MARIA DE GODOY, RG 3.792.871-SSP/SP, lavrador, casados no - regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, porta - dores do CIC 322.152.908-20, residentes e domiciliados em Salto de Pi - rapora, desta Comarca.

O Escrevente Autorizado,

- (Constantino Senger)

R. 1-29.339, em 12 de agosto de 1985.

TTTULO: - Venda e Compra.

CONTINUA NO VERSO

→

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/94T3T-CLD26-YHVAE-KTMWB

TRÍCULA este documento 29.339 **FOLHA** 1 VERSO

0 Escrevente Autorizado,

(Constantino Senger)

D. Cr\$24.000 - E. Cr\$6.480/-

Gr\$4.800 - Total Cr\$35.280

AV. 2-29.339, em 12 de agosto de 1985.

No terreno objeto desta matricula, foi construida UMA CASA, que recebeu o nº 94 da rua Gertrudes Maria da Conceição, com area construída de 50,00 m2, conforme se verifica do Auto de Vistoria/Habite-se,expedido pela Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora-SP,em 5/8/1985, anexo ao requerimento formulado pelo interessado, sendo atribuído à construção o valor de Cr\$1.600.000, sendo declarado que a construção se enquadra nas condições do art. 1º do Degreto7Lei 1.976, de 20/12/82. -.-.-O Escrevente Autorizado, o ✓ (Constantino Senger)

Cr\$1.560 - Total Cr\$11.466

D. Cr\$7.800 - E. Cr\$2,106

R.03-29.339, em 16 de agosto de 2022. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0010326149, emitida em São Paulo/SP, aos 28 de julho de 2022, os proprietários JULIO CESAR MARCELLO DOS SANTOS, RG nº 94178355-SSP/SP, CPF/MF nº 026.915.518-06, aposentado, e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS **FERRAZ** MARCELLO DOS SANTOS. 88873869-SSP/SP, CPF/MF n° 891.333.078-49, aposentada, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gertrudes Maria da Conceição, nº 94, Jardim Áurea, em Salto de Pirapora/SP, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, para a garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes da referida Cédula, bem como para garantia da dívida contraída por eles, no valor de R\$53.649,98, a qual deverá ser paga na Praça de São Paulo/SP, através de 183 parcelas, com periodicidade mensal, no valor de R\$1.020,85, vencendo-se a primeira aos 28 de setembro 2022 e a última em 28 de outubro de 2037, com as taxas de juros remuneratórios efetivos de 1,3500% ao mês e 17,4587% ao ano. Integra o \*\*( CONTINUA NA FOLHA 02 )\*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/94T3T-CLD26-YHVAE-KTMWB



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/94T3T-CLD26-YHVAE-KTMWB

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA -29.339 — FOLHA — 02

presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. (Protocolo nº 386.334 - 01/08/2022)

(v/mjc)

Selo Digital nº 112607321HE000397772BJ22K

Luciene Aparecida Meiga Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.4 - 29.339, em 03 de julho de 2025. (Prenotação nº 443.086 de 27/06/2025).

CADASTRO - Pelo Requerimento datado de 27 de junho de 2025; e conforme Certidão de Valor Venal, expedida em 13 de junho de 2025, pela Prefeitura de Salto de Pirapora/SP, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no C. Contribuinte n.º 2115115090.

Francisco Eduardo dos Santos Olivena Oficial Substituto

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001061827258

Av.5 - 29.339, em 08 de julho de 2025. (Prenotação nº 440.139 de 09/05/2025).

INSERÇÃO DE NIRE - Pelos requerimentos datados de 08 de maio de 2025 em Ribeirão Preto/SP, 01 de julho de 2025 em Ribeirão Preto/SP, e conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado está inscrito no NIRE n.º 35300332067.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira Oficial Substituto

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000106364325G

Av.6 - 29.339, em 08 de julho de 2025. (Prenotação nº 440.139 de 09/05/2025).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos Requerimentos mencionados na Av.5, e à vista da intimação realizada em 04 de junho de 2025, na qual os devedores fiduciantes, JULIO CESAR MARCELLO DOS SANTOS e seu cônjuge MARIA DAS



Valide aqui este documento

MATRÍCULA -

29.339

--- FOLHA ---02
---- VERSO ----

GRAÇAS FERRAZ MARCELLO DOS SANTOS, foram intimados a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o pagamento, tendo sido constituída a mora, procedese à presente averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, com recolhimento feito em 30/06/2025, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$2.952,55. Valor atribuído: R\$225.000,00.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira Oficial Substituto

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000106364425E

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*



## Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

odos os Registros de Imóve o Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/94T3T-CLD26-YHVAE-KTMWB

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

### Oficial: Lorruane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

### SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 08/07/2025.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse https://selodigital.tjsp.jus.br
N° SELO: 1126073C3000000106365425T.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula n° 29339
Prenotação n° 440139







# Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



este documento

## EM BRANCO